

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO ESPECIAL, ÀS EMENDAS DE
PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 7.361, DE 2006.**

O SR. JULIO LOPES (PP-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com imensa alegria que chegamos hoje à conclusão e à leitura do relatório do projeto de lei para comentar a emenda do nosso ilustríssimo Deputado Chico Alencar.

Antes, porém, desejo tecer algumas considerações às Sras. e Srs. Parlamentares. Há muito se tem tentado criar lei de saneamento próxima da perfeição. Mas ao longo desse período e nessa tentativa vão-se quase 20 anos de trabalho do Congresso Nacional. E ao final do dia de hoje falecerão dezenas de brasileiros, vítimas de doenças de veiculação hídrica, doenças que o Brasil, com as deficiências em infra-estrutura de água e de saneamento, não tem como conter.

Estamos fazendo um enorme, significativo avanço na criação de marco regulatório que dê ao saneamento básico regras para que possa atrair o investidor institucional, o pouparador institucional, enfim, grandes investimentos que acabarão por contribuir para a erradicação das doenças de veiculação hídrica e dar ao saneamento a amplitude que todos nós, brasileiros, almejamos.

Esse projeto de lei foi amplamente debatido na Comissão Especial de Saneamento Básico desta Casa, presidida competentemente pelo Deputado Colbert Martins, quanto na Comissão Mista Especial de Saneamento Básico, da qual Deputados e Senadores fizeram parte.

Aproveito para agradecer enormemente ao Senador César Borges, que trabalhou fortemente para que eu pudesse concluir meu relatório. Agradeço também ao Deputado Custódio Mattos, que, com sua experiência de ex-Prefeito, com seu saber de legislador, contribuiu enormemente para isso.

Meus agradecimentos ao Deputado Eduardo Sciarra, do PFL do Paraná, que muito contribuiu para a elaboração desse projeto de lei; e à Deputada Maria do Carmo Lara, ex-Prefeita da cidade de Betim, conhecedora profunda do assunto, autora do importante Projeto nº 1.172, de 2003, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Ambiental.

Na oportunidade, saúdo o ilustre Ministro de Estado das Cidades, Márcio Fortes, presente neste plenário, que trabalhou muito com sua equipe, com dedicação e afinco, para concluirmos o relatório da Comissão Especial Mista em acordo com o Governo Federal e todas as instituições da área de saneamento.

Registro ainda meus agradecimentos ao Senador Tião Viana, que desempenhou importante trabalho na Comissão; ao Senador Demostenes Torres; ao Senador Eduardo Azeredo, que nos emprestou seus conhecimentos de Governador de Minas Gerais e de ex-Prefeito de Belo Horizonte; ao Senador Luiz Otávio; ao Senador Fernando Bezerra, que nos emprestou seus conhecimentos de ex-Governador do Rio Grande do Norte e de ex-Prefeito de Natal.

Também estão aqui, senhoras e senhores, representantes da ASSEMAE — Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, e da AESB — Associação das Empresas Estaduais de Saneamento Básico.

Para conhecimento de todos os senhores, inclusive do Deputado Rodrigo Maia, participaram intensamente dos debates a Frente Nacional dos Prefeitos, que discutiu conosco, em inúmeras reuniões, a participação das Prefeituras, dando a densidade

necessária ao debate e a amplitude de conhecimento necessária a todos os Prefeitos brasileiros.

Participaram também a União Nacional de Municípios; a ABDIB, que se faz presente com inúmeros diretores — entre eles Newton de Azevedo e Jean Carlo, que muito nos ajudaram —; a ABICOM, com a Maria Lígia; a CEBIC, com o Presidente Paulo Simão, que muito ajudou; a FIESP, através do Presidente Paulo Skaf; a CNI, com o próprio Armando Monteiro. Todos nos ajudaram muito na construção desta Relatoria.

Senhoras e senhores, com a convicção de que fizemos o regramento básico necessário ao setor de saneamento do Brasil e que emprestamos ao contrato o reconhecimento de que é ele o instrumento maior de uma sociedade para determinar a vontade entre instituições, Estados e Municípios — entre os entes da Federação —, demos ao contrato o devido valor, simplificando os processos anteriores na construção do pacto regulatório do saneamento, dizendo que aquilo que for contratado entre os entes da Federação e as instituições deverá ser reconhecido e ter valor.

Construímos também, Sras. e Srs. Deputados, um entendimento enorme de que poderão, sim, os entes reaver suas concessões, desde que de forma responsável, desde que mostrando capacidade econômica de fazê-lo, desde que mostrando capacidade administrativa e financeira de realizá-lo, até para frear um eventual ímpeto de encampação inconseqüente em que fossem desestruturados os serviços que estão em funcionamento a favor da sociedade.

Em razão disso, peço a rejeição, por constitucionalidade, da proposta do Deputado Chico Alencar, por quem tenho enorme admiração e de quem fui aluno no Colégio Andrews, no sentido de que ampliemos, no âmbito dos entes da Federação, a participação nos controles sociais.

Quero dizer ao meu ilustre professor e colega que, embora queiramos, não podemos fazê-lo, porque, segundo determina a Constituição Federal, a visão entre os entes da nossa Federação é colaborativa, e não impositiva. Não pode a União impor aos Municípios e aos Estados um controle que não seja manifesto por eles mesmos ou da vontade manifesta dos Municípios ou dos Estados.

O nosso trabalho, prezado Deputado, já prevê a instituição dos controles sociais e da regulação da forma mais adequada. Criamos todos os instrumentos regulatórios capazes de dar ao cidadão brasileiro a capacidade de exigir e cobrar das instituições a necessária regulação do serviço de saneamento.

Portanto, caros colegas, peço a rejeição, por constitucionalidade, da emenda proposta pelo ilustre Deputado Chico Alencar. E peço que dêem a esse projeto a votação mais ampla possível, lembrando que o Senado Federal, em primeira e segunda votação, aprovou, por unanimidade, este projeto, em razão do acordo que se conseguiu construir na Comissão Mista.

Quero lembrar que a Senadora Heloísa Helena, ao proferir o seu voto, disse que, por mais forte que fosse sua posição contrária ao Governo Federal e sua oposição aos ditames do Governo do Brasil, em razão do entendimento que tinha da necessidade deste projeto, votaria favoravelmente, pela concretização do projeto da Comissão Mista do Senado.

Portanto, peço ao Deputado Chico Alencar que reflita, inclusive em apoio ao voto da Senadora Heloísa Helena. E peço aos demais Parlamentares que efetivamente se manifestem favoravelmente a este projeto.

Saúdo também o Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, Dr. Abelardo, que muito contribuiu para a construção do projeto. Já rejeitei as emendas, por

inconstitucionalidade. E agradeço, mais vez, à Ministra Dilma Rousseff e à Secretária-Geral daquele Ministério, Dra. Berenice, que, em dezenas de horas de reunião, foram absolutamente compreensíveis e flexíveis para que conseguíssemos construir este texto, que certamente proporcionará um avanço enorme na vida de cada brasileiro, ainda porque determina o projeto que se possa fazer a compensação do PIS, COFINS e PASEP e, dessa forma, deixa na gestão das companhias de saneamento recursos da ordem de R\$2 bilhões que serão apenas deduzidos dos impostos a pagar na COFINS, desde que comprovados os investimentos no setor de saneamento.

É, portanto, com enorme alegria que damos um grande passo no Brasil em razão da universalização do saneamento. Estivemos, recentemente, a convite do governo francês, na maior feira mundial de saneamento, acompanhados do Deputado Zequinha Sarney, fazendo a leitura desse relatório, para que toda a comunidade internacional pudesse entender e conhecer os avanços que fez o Brasil na construção deste projeto. Estivemos num evento com o Monsieur Gérard Collomb, Prefeito de Lyon, onde, mais uma vez, de forma manifesta, a sociedade internacional se mostrou satisfeita com os avanços que fez o Brasil nessa matéria.

Portanto, senhoras e senhores, peço, mais uma vez, a votação mais ampla possível para esta matéria.

Muito obrigado a todos.